Carvalho Trindade: Senhor Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência [illegible] o despacho da Comissão se fosse possível. O Presidente Everaldo Franco de Souza [illegible] entregou o despacho. O Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade: [illegible] a Vossa Excelência para ler todos os pareceres de fevereiro até agora. [illegible] o Senhor dizer "Idem, Idem", e por essa razão e em muito bom horas o Vereador [illegible] Geiole de Oliveira levantou a questão da falta de condições da Câmara para [illegible] os processos de alienação, que não colocados a apreciação de [illegible] maneira sistemática. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente [illegible] uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos e encerrou a Presidência. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, submetida a apreciação plenária aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte e nove de março, do ano em curso.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Vereador Everaldo Franco de Souza e com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores: Mauro José de Azevedo (1º sec.) e Souza Cardoso Moraes, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Santa Luzia. Além deles compareceram a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bispo de Siqueira, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, José Célio Matias dos Santos Correia, Ventarco Geiole de Oliveira, Wenceslau Ferreira de Souza, Geraldo Silva da Rocha, Carlos Pereira da Silva, Everaldino Junior Neves, Silvio dos Santos Siqueira, Virgínio Costa de Souza e Walter de Brito Teixeira. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata a ser lida, por Vossa Excelência foi concedido o pequeno expediente. O Senhor Presidente de imediato

transportou os trabalhos à [illegible] Nenia [illegible] foram aprovados os requerimentos [illegible] Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 1813/84, de autoria do Vereador Augusto Corrêa de Souza. Por último, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e Obras no Projeto de Lei nº 12/84 contendo Mensagem Executiva nº 12/84. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou outra reunião extraordinária para dentro de dez minutos e encerrou a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Terceira Reunião Extraordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte e nove de março do ano em curso.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de março do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) sob a presidência do Vereador Renato Vianna de Souza e, com a ocupação do primeiro e do segundo secretários pelos Vereadores: Mauro José de Azevedo ("Bad-ac") e [illegible] Cordeiro Moraes, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além deles, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: [illegible] Ferreira de Figueiredo, Antonio Carlos de Carvalho, Irandade Ana Célia Mathias dos Santos Corrêa, Anatarco Aciolí de Oliveira, Alexandre Ferreira de Souza, Aguy Silva do Rocio, Carlos Ferreira da Silva, Geraldino Farias, Silvio dos Santos Siqueira, Augusto Corrêa de Souza e Walter de Freitas Ferreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo ata a ser discutida, por extravio, foram [illegible] e, em seguida, o Senhor Presidente, imediatamente transportou os trabalhos à [illegible] Nenia [illegible]